



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2017.

***“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 10.000,00 - SISPREM”.***

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março 1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **“0020 – Gestão e Manutenção do SISPREM”**, na ação **“8006 – Manutenção das Atividades”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Autarquia SISPREM (Sistema de Previdência Municipal), como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
71.02.04.122.0020.8006	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	0400*

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
71.01.04.122.0020.8001	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	10.000,00	13	0400*

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 - SISPREM”***.

Justifica-se o pedido acima, para possibilitar que a Autarquia SISPREM (Sistema de Previdência Municipal) possa acrescentar recursos para contratação de Serviços de Consultoria Técnica, Jurídica ou assemelhada.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal